

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS  
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSERH/HU-UFJF**

**EDITAL Nº 132 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL Nº 124 - EBSERH – Área Assistencial – Cumprimento de Ordem judicial publicado no dia 15/03/2016, tendo em vista a decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento nº **0801881-41.2016.4.05.0000**, em trâmite perante a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **KELLY CRISTINE BRAZ CAVALCANTI**, inscrição **72808616**, emprego **ENFERMEIRO**, que a nota final da respectiva candidata no certame é aquela já divulgada no ANEXO I DO EDITAL Nº 78 - EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015 - RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA.

**Art. 2º** Considerando a alteração da nota de experiência profissional e nota final da candidata, os candidatos ao emprego de Enfermeiro foram reclassificados no certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

15 de julho de 2016.

KLEBER DE MELO MORAIS  
Presidente da Ebserh